



Art. 3º A responsabilidade pela nomeação dos cargos de que trata o art. 1º será do Presidente do INSS, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de portarias ou outros atos administrativos necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 768, DE 28 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 1º da lei n. 4.923, de 23 de dezembro de 1965 e no art. 24 da Lei no 7.998, de 11 de janeiro 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar instruções para a prestação de informações pelo empregador, relativas a movimentações de empregados, para fins do:

I - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, instituído pela Lei no 4.923, de 23 de dezembro de 1965;

II - Seguro-Desemprego, nos termos do art. 7º, inciso I, e art. 24 da lei n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 2º O Aplicativo do CAGED Informatizado - ACI deve ser utilizado para gerar e ou analisar o arquivo do CAGED, pelas empresas nas quais tenha ocorrido movimentação de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1º O arquivo gerado deve ser enviado ao MTE via Internet. A cópia do arquivo, o recibo de entrega e o Extrato da Movimentação Processada, devem ser mantidos no estabelecimento a que se referem, pelo prazo de 5 anos a contar da data do envio, para fins de comprovação perante a fiscalização do trabalho.

§ 2º O Extrato da Movimentação Processada estará disponível para impressão, na Internet, após o dia 20 de cada mês no endereço www.mte.gov.br, opção CAGED.

§ 3º Art. 2º As empresas que possuem mais de um estabelecimento devem remeter ao MTE arquivos específicos a cada estabelecimento.

Art. 3º É obrigatória a utilização de certificado digital válido, padrão ICP Brasil, para a transmissão das informações de que trata o art. 1º, por todos os estabelecimentos que possuam vinte empregados ou mais no primeiro dia do mês de movimentação.

Parágrafo único - As declarações poderão ser transmitidas com o certificado digital de pessoa jurídica, emitido em nome do estabelecimento, ou com certificado digital do responsável pela entrega da declaração, sendo este o e-CPF ou o e-CNPJ.

Art. 4º As informações prestadas fora do prazo deverão ser declaradas obrigatoriamente com a utilização de certificado digital válido.

Art. 5º As informações de que trata o inciso I do art. 1º desta Portaria deverão ser prestadas ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE até o dia sete do mês subsequente àquele em que ocorreu a movimentação de empregados.

Art. 6º Para os fins a que se refere o inciso II do art. 1º, as informações relativas a admissões deverão ser prestadas:

I - na data de início das atividades do empregado, quando este estiver em percepção do Seguro-Desemprego ou cujo requerimento esteja em tramitação;

II - na data do registro do empregado, quando o mesmo decorrer de ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho.

§ 1º As informações a que se refere este artigo suprirão os fins referidos no inciso I do art. 1º, o que dispensará a obrigação a que se refere o art. 5º, relativamente às admissões informadas.

§ 2º O Ministério do Trabalho e Emprego disponibilizará, em seu sítio na Internet, a situação do trabalhador relativa ao Seguro-Desemprego, para consulta pelo empregador e pelo responsável designado por este.

Art. 7º O empregador que não prestar as informações no prazo previsto nos arts. 5º e 6º, omitir informações ou prestar declaração falsa ou inexistente, ficará sujeito às multas previstas nas leis de números 4.923, de 1965 e 7.998, de 1990.

Parágrafo único. Além das penalidades administrativas, os responsáveis por meios fraudulentos na habilitação ou na percepção do Seguro-Desemprego serão punidos civil e criminalmente, nos termos da lei.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor no prazo de sessenta dias da data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as Portarias nº 235, de 14 de março de 2003 e a Portaria nº 2.124, de 20 de dezembro de 2012.

MANOEL DIAS

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 28 de maio de 2014

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46200.001118/2012-41	024221384	ACDA - Importação e Exportação Ltda.	AC
2	46200.001635/2009-15	017271860	V.M. Noleto Importação e Exportação (Casa dos Cereais)	AC
3	46201.008640/2010-82	017305101	Eficaz Ltda.	AL
4	46201.004413/2007-82	013344013	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	AL
5	46202.005179/2011-87	018722733	Esplanada Indústria e Comércio de Colchões Ltda.	AM
6	46202.005180/2011-10	018722741	Esplanada Indústria e Comércio de Colchões Ltda.	AM
7	46202.016192/2011-61	020610360	Norte Telesserviços Ltda.	AM
8	46202.016353/2011-17	020610440	Norte Telesserviços Ltda.	AM
9	46202.016354/2011-61	020610416	Norte Telesserviços Ltda.	AM
10	46202.016355/2011-14	020610432	Norte Telesserviços Ltda.	AM
11	46202.016356/2011-51	020610459	Norte Telesserviços Ltda.	AM
12	46202.016358/2011-40	020610475	Norte Telesserviços Ltda.	AM
13	46202.016359/2011-94	020610424	Norte Telesserviços Ltda.	AM
14	46202.016360/2011-19	020610483	Norte Telesserviços Ltda.	AM
15	46202.020627/2012-53	017895863	Nortefarma Importação e Exportação Ltda.	AM
16	46202.022817/2012-13	017895871	Nortefarma Importação e Exportação Ltda.	AM
17	46205.009598/2011-68	020293925	Supermercado União da Família Ltda. ME	CE
18	46206.013247/2011-41	019873557	Climática Engenharia Ltda.	DF
19	46206.013232/2012-64	024264350	Grafimaq Gráfica Materiais e Serviços Ltda.	DF
20	46206.013627/2012-67	024263036	House Administração Condominial Ltda.	DF
21	46206.013628/2012-10	024263044	House Administração Condominial Ltda.	DF
22	46207.010435/2012-99	025139967	Instituto Ensinar Brasil	ES
23	46207.001791/2012-11	017715555	Rebras Rebocadores do Brasil S.A.	ES
24	46208.006930/2010-21	016775171	Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura	GO
25	46208.007222/2010-16	016775180	Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura	GO
26	46208.006424/2011-13	020385668	Conselho Regional de Administração de Goiás	GO
27	46208.006426/2011-11	020385650	Conselho Regional de Administração de Goiás	GO
28	46208.005970/2011-37	020395760	Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Alcool	GO
29	46208.005648/2011-16	016744501	Goiasminas Indústria de Laticínios Ltda.	GO
30	46208.004649/2011-52	016744446	Goiasminas Indústria de Laticínios Ltda.	GO
31	46208.006204/2011-90	020395434	Itamar Luiz da Silva	GO
32	46208.007623/2011-49	020391145	Sadia S.A.	GO
33	46311.002239/2011-72	020085419	Consórcio Rio Tocantins	MA
34	46223.010708/2011-16	020163339	Dinamo Engenharia Ltda.	MA
35	46223.010893/2012-20	025161628	Horizonte Logística Ltda.	MA
36	46235.000426/2011-71	022403280	Arcelormittal Bioflorestas Ltda.	MG
37	46246.000247/2012-96	017771005	Dias Materiais Construção Ltda.	MG
38	46245.005160/2011-34	022459421	Elisama Santos de Oliveira	MG
39	46245.005163/2011-78	022459430	Elisama Santos de Oliveira	MG
40	46239.000645/2010-30	017201837	Euripedes Zanetti	MG
41	46246.003031/2011-00	022382984	José Luiz da Silveira	MG
42	46240.001977/2013-45	201.849.976	Posto de Gasolina Pracinha Ltda. EPP	MG
43	46240.001978/2013-90	201.850.150	Posto de Gasolina Pracinha Ltda. EPP	MG
44	46237.000618/2012-49	022398996	Protop Construções e Projetos Ltda.	MG
45	46237.002452/2013-86	201.778.220	Protop Construções e Projetos Ltda.	MG
46	47747.005126/2003-61	007458134	Superintendência de Limpeza Urbana	MG
47	47747.005127/2003-14	007458126	Superintendência de Limpeza Urbana	MG
48	47747.005125/2003-17	007458169	Superintendência de Limpeza Urbana	MG
49	47747.005130/2003-20	007458096	Superintendência de Limpeza Urbana	MG
50	47747.005129/2003-03	007458100	Superintendência de Limpeza Urbana	MG
51	46245.002807/2011-76	022337458	Vale Manganês S.A.	MG
52	46241.001667/2009-34	017248299	Veredas Siderurgia Ltda.	MG
53	46241.001670/2009-58	017248329	Veredas Siderurgia Ltda.	MG
54	46312.002603/2013-56	012292613	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
55	46312.002574/2013-22	012292745	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
56	46312.002607/2013-34	012292681	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
57	46312.002573/2013-88	012292737	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS

58	46312.002566/2013-86	012292885	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
59	46312.002608/2013-89	012292702	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
60	46312.002590/2013-15	025174479	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
61	46312.002547/2013-50	012252735	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
62	46312.002586/2013-57	012292788	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
63	46312.002559/2013-84	012292982	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
64	46312.002606/2013-90	012292672	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
65	46312.002601/2013-67	012292605	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
66	46312.002588/2013-46	012292826	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
67	46312.002564/2013-97	012292877	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
68	46312.002599/2013-26	012292575	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
69	46312.002567/2013-21	012292907	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
70	46312.002602/2013-10	012292591	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
71	46312.002600/2013-12	012292583	Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.	MS
72	46300.002515/2013-93	200.990.047	B.S. Auto Peças Ltda. ME	MS
73	46300.002508/2013-91	025528335	B.S. Auto Peças Ltda. ME	MS
74	46300.002514/2013-49	025528301	B.S. Auto Peças Ltda. ME	MS
75	46300.002507/2013-47	025528343	B.S. Auto Peças Ltda. ME	MS
76	46300.002542/2013-66	200.999.796	Banco Santander (Brasil) S.A.	MS
77	46300.002540/2013-77	200.998.145	Banco Santander (Brasil) S.A.	MS
78	46300.002541/2013-11	200.999.737	Banco Santander (Brasil) S.A.	MS
79	46312.005147/2013-04	201.082.063	Gilmar de Menezes Pereira - ME	MS
80	46300.002269/2012-99	024260122	Infinity Agrícola S.A.	MS
81	46300.000910/2013-31	012251291	Marfrig Alimentos S.A.	MS
82	46300.000911/2013-86	012251305	Marfrig Alimentos S.A.	MS
83	46300.000908/2013-62	012251275	Marfrig Alimentos S.A.	MS
84	46300.000905/2013-29	012247987	Marfrig Alimentos S.A.	MS
85	46300.000914/2013-10	012251330	Marfrig Alimentos S.A.	MS
86	46306.000515/2010-56	019898606	AP Serviço Agronômicos Ltda.	MT
87	46306.000512/2010-12	019898576	AP Serviço Agronômicos Ltda.	MT
88	46210.004793/2009-16	018832717	Bergmaschi e Cia. Ltda.	MT
89	46653.001181/2011-79	022701788	Geotesc Fundações Ltda.	MT
90	46653.001183/2011-68	022701796	Geotesc Fundações Ltda.	MT
91	46653.001180/2011-24	022701770	Geotesc Fundações Ltda.	MT
92	46653.001184/2011-11	022701800	Geotesc Fundações Ltda.	MT
93	46222.002933/2008-93	014367157	Frigorífico Paragominas S.A. - Fripago	PA
94	46222.010671/2007-50	013288741	Venturieri Relógios Ltda.	PA
95	46224.000626/2012-34	017715393	Institutos Paraibanos de Educação	PB
96	46224.000628/2012-23	017715385	Institutos Paraibanos de Educação	PB
97	46224.000629/2012-76	017715326	Institutos Paraibanos de Educação	PB
98	46224.000631/2012-47	017715423	Institutos Paraibanos de Educação	PB
99	46213.001060/2007-20	013719262	Coliseé Calçados Ltda. - EPP	PE
100	46213.018563/2006-53	013717588	EMS S.A.	PE
101	46213.001065/2009-14	016862759	Fiação e Tecelagem São José do Nordeste Ltda.	PE
102	46213.019835/2006-32	013712047	Patrícia Ferreira Fagundes Vasconcelos	PE
103	46213.005428/2009-91	016920287	Staquillus Ltda.	PE
104	46213.006723/2010-06	018517536	Teleinformações Ltda.	PE
105	46214.002207/2011-75	018277667	A.F.G. - Construções e Serviços Ltda.	PI
106	46214.000892/2010-14	018242596	Auto Viação Barroso Ltda.	PI
107	46214.000890/2010-25	018242618	Auto Viação Barroso Ltda.	PI
108	46214.000891/2010-71	018242626	Auto Viação Barroso Ltda.	PI
109	46214.000889/2010-09	018242600	Auto Viação Barroso Ltda.	PI
110	46214.003342/2012-19	018299741	Bunge Alimentos S.A.	PI
111	46214.000559/2010-13	018241239	MF Aguiar (Instituto Educacional Peniel)	PI
112	46214.000558/2010-61	018241221	MF Aguiar (Instituto Educacional Peniel)	PI
113	46214.000557/2010-16	018241212	MF Aguiar (Instituto Educacional Peniel)	PI
114	46214.002265/2011-07	018277080	Serpal Engenharia e Construtora Ltda.	PI
115	46214.000742/2011-91	018263348	Setel - Trabalho Temporário Ltda.	PI
116	46214.002817/2011-79	018291767	Sustentare Serviços Ambientais S.A.	PI
117	46214.007109/2012-13	025245449	Terra Caju Ltda.	PI
118	47533.001635/2011-31	023529938	Associação de Ensino Versalhes	PR
119	46212.013850/2011-44	023472880	Auto Viação Nossa Senhora do Carmo Ltda.	PR
120	47533.007233/2012-21	023499460	CBN Distribuidora de Produtos Alimentícios e Logística Ltda.	PR
121	47533.007747/2012-86	023507195	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	PR
122	47533.007429/2012-15	023507055	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	PR
123	47533.007428/2012-71	023507136	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	PR
124	46212.015412/2011-11	023437308	Margherita Lanches Ltda.	PR
125	47533.002798/2009-16	016181719	Paraná Clube	PR
126	46212.015166/2011-05	023439831	Point da Beleza Cabeleireiros Ltda.	PR
127	47533.007266/2012-71	023510854	Santa Monica Clube de Campo	PR
128	47533.007025/2012-21	023538279	T4F Entretenimento S.A.	PR
129	47533.007408/2012-08	023457708	Transdotti Transporte Rodoviário Ltda.	PR